



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA GERAL**

**MINUTA**

**PORTARIA Nº 28/2021 - DG**

Interrompe férias do servidor FERNANDO JOSÉ DA PAZ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 - DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 885/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 15 a 24 de janeiro de 2021, do servidor FERNANDO JOSE DA PAZ, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIARIO, matrícula nº 30024505, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA**  
**GUERREIRO**  
**MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3,  
ou=29056741000176, ou=Tribunal  
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -  
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2021.01.29 14:21:50 -03'00'

**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral